

**RESOLUÇÃO N.º 009/2013**

Dispõe sobre a prioridade de atendimento às demandas do Concurso Público do Magistério Superior, regido pelo Edital N.º 06/2013 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando deliberação extraída da 72ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 25 de julho do ano de 2013, e da 68ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada em 16 de agosto do ano de 2013,

**RESOLVE:**

Art.1º - Instituir prioridade no atendimento às demandas de logística do Concurso Público do Magistério Superior, regido pelo Edital N.º 06/2013, perante as demais atividades acadêmicas e administrativas do Centro de Formação de Professores, no que se refere à disponibilização de veículo, motorista e espaço físico, no período de 09 de setembro a 27 de outubro de 2013.

Art.2º - Suspender as aulas a serem ministradas no âmbito do Centro de Formação de Professores, caso seja necessário o uso das salas de aula para aplicação das provas do certame, ficando o docente responsável por sua reposição em momento posterior.

Art.3º - Fica garantido a disponibilização de veículo e motorista para atendimento às atividades de práticas, no decurso do certame, caso essas não ocorram em concomitância com às do Concurso Público.

Art.4º - O Cronograma e demais informações referentes ao Concurso regido pelo Edital N.º 06/2013, encontram-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.ufrb.edu.br/concursos/>.

Art.5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Amargosa, 16 de agosto de 2013.

**Clarivaldo Santos de Sousa**  
Presidente